

EDITAL N. ° 145/2021

----- Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

-----**Torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º e do n.º 4 do artigo 57º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a **22 de outubro de 2021**, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

- **Fixação dos Dias e Horas Certos das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal da Guarda e Fixação do Período de Intervenção do Público na Reunião Pública Mensal.** --

- Aprovado por unanimidade. -----

- **Regimento da Câmara Municipal.** -----

- Aprovado com a seguinte votação: 3 Votos a Favor: do Senhor Presidente Sérgio Costa e das Senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro; 3 Votos Contra, dos Senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral; 1 Abstenção do Senhor Vereador Luís Couto. Havendo um empate, o Senhor Presidente utilizou o Voto de Qualidade, exercido nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Autorização para Movimentação das Contas Bancárias Tituladas pelo Município da Guarda.** -----

- Aprovado por unanimidade. -----

- Mais se torna público que a reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2021 foi suspensa, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retomando-se a ordem dos trabalhos no próximo dia 28 de outubro de 2021. -----

Paços do Concelho da Guarda, 25 de outubro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Sérgio Fernando da Silva Costa